



LEI Nº 402/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

**“Define o novo perímetro da Zona Urbana do
Distrito da Sede no Município de Urandi-BA”.**

O PREFEITO DE URANDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Urandi, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Esta Lei define o novo perímetro da zona urbana do Distrito da Sede no município de Urandi, o qual está inserido na Macrozona Central do novo ordenamento territorial, revogando-se a Lei de Perímetro Urbano de 2011.

Artigo 2º. O Território do município de Urandi é dividido para fins urbanísticos e tributários em zona urbana e zona rural.

Artigo 3º. A representação cartográfica e o memorial descritivo da zona urbana definida por esta Lei constam dos Anexos, que a integram:

I– ANEXO I – Memorial Descritivo do perímetro urbano do Distrito da Sede no município de Urandi;

II– ANEXO II – Mapa do perímetro urbano do Distrito da Sede no município de Urandi.

Artigo 4º. Esta lei é parte do corolário subsidiário que regulamenta os dispositivos previstos na Lei do Plano Diretor Participativo do Município de Urandi.

Artigo 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Urandi – BA, 10 de Junho de 2025.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal

750000.000E

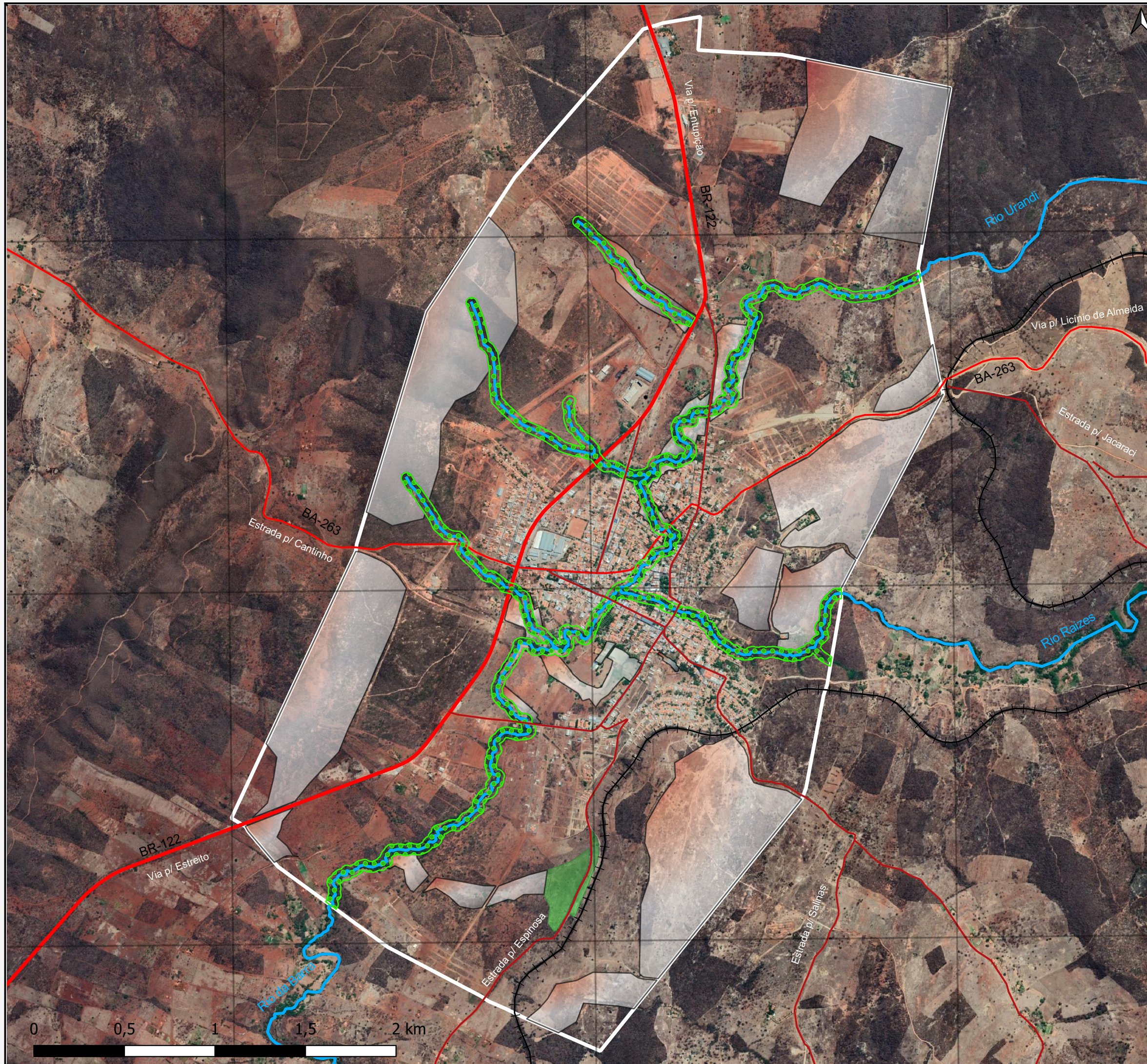
752000.000E

754000.000E

8368000.000N

8366000.000N

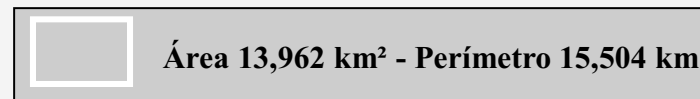
8364000.000N



ELEMENTOS ICONOGRÁFICOS

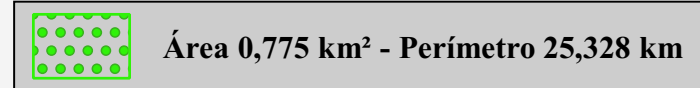
Descrição do Perímetro

Área e Perímetro Sede



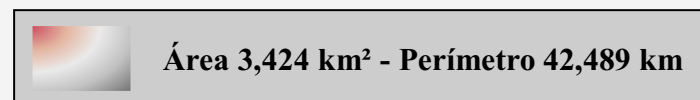
Área 13,962 km² - Perímetro 15,504 km

Zona Especial de Interesse Ambiental



Área 0,775 km² - Perímetro 25,328 km

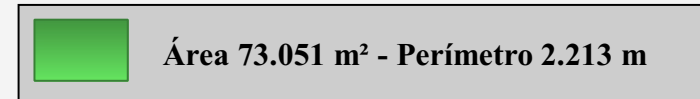
Zona de Ocupação e Uso Sustentável



Área 3,424 km² - Perímetro 42,489 km

PRAD

Programa de Recuperação de Área Degradada



Área 73.051 m² - Perímetro 2.213 m

Malhas

- Linha Férrea
- Rodovia Federal BR-122
- Rodovia Estadual BA-026
- Rodovia Estadual BA-263
- Estrada Vicinais
- Hidrografia Pública



Órgão Responsável:

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

Tema:

ÁREA E PERÍMETRO SEDE URANDI

Supervisão Técnica:

Lucas Thárcio Rodrigues Santos

Crea:

3000083049BA

Responsável Cartográfico:

Ramon Pessoa Souza

Data:

Junho/ 2024

Referências

Projeção: UTM

Datum: Sirgas 2000 zona 23S

Escala do Mapa: 17.500

Art do projeto: BA20220006121